



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Notas Explicativas referente ao primeiro trimestre de 2021 das Demonstrações Contábeis do Ministério da Cidadania Órgão 55000

Brasília-DF
Abril / 2021

Índice

I. Contexto Operacional	4 a 7
II. Demonstrações Contábeis.....	8 a 16
III. Notas Explicativas.....	17 a 36
Balanço Patrimonial.....	21 a 32
Balanço Financeiro.....	32 a 33
Balanço Orçamentário.....	33 a 34
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	34 a 35
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	35 a 36

MINISTRO DA CIDADANIA

João Roma

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luiz Antônio Galvão

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA

Sandra Yoko Sato

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Ayrton Galiciani Martinello

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS SUBSTITUTO

Vanair Alves de Oliveira

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Carolina Nascimento Cavalcante

Informações SETORIAL CONTÁBIL MC:

Fone: (61) 2030-1292 / 2030-1311

Correio Eletrônico: cgcc@cidadania.gov.br

I – Contexto Operacional

A Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, posteriormente transformada na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, criou o Ministério da Cidadania abarcando como principais atuações políticas as advindas dos extintos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Social e do Esporte. Segue abaixo breve resumo do histórico ocorrido desde a criação do Ministério:

- a) Em 30 de junho de 2019 a Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO foi extinta por força do artigo 12 da Lei nº 13.474 de 23 de agosto de 2017 e em 04 de dezembro de 2019 foi instituído o Escritório de Governança do Legado Olímpico – EGLO por meio do Decreto nº 10.154 com atuação temporária até 30 de junho de 2020 no âmbito da Secretaria Especial do Esporte. Em 30 de junho de 2020, com o Decreto nº 10.408, esse prazo foi prorrogado até 15/01/2021 passível de nova prorrogação até 15/06/2021.
- b) Em 07 de novembro de 2019, por meio do Decreto nº 10.108 os órgãos vinculados ao extinto Ministério da Cultura foram transferidos para o Ministério do Turismo. Seguem abaixo os órgãos em questão:
 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE;
 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
 - Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM;
 - Fundação Biblioteca Nacional - FBN;
 - Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB;
 - Fundação Cultural Palmares - FCP; e
 - Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.
- c) A partir de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia devido ao coronavírus (COVID – 19). Com isso o Ministério da Cidadania foi fortemente impactado, haja vista que as políticas de assistência social fazem parte de suas competências. Desta forma foi editada a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, criando o auxílio emergencial destinado a auxiliar os microempreendedores, contribuintes individuais, trabalhadores informais e trabalhadores de baixa renda que tiveram suas fontes de renda severamente prejudicadas em virtude da pandemia. Para tanto foi criada a Unidade Gestora 550027 sob a gestão da Secretaria Executiva do Ministério para realizar os pagamentos dos auxílios emergenciais.
- d) A MP nº 1.000, de 2020 instituiu o Auxílio Emergencial Residual.
- e) Em 20 de maio de 2020 foram emitidos os Decretos nº 10.357 e nº 10.359, sendo que o primeiro trouxe nova estrutura regimental do Ministério da Cidadania enquanto o segundo a nova estrutura regimental do Ministério do Turismo incluindo a transferência da Secretaria Especial de Cultura.
- f) A Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.661, de 26 de março de 2021, instituiu o Auxílio Emergencial 2021 com pagamentos previstos de serem realizados em 4 parcelas entre o período de 06/04 e 22/08/2021.

Apesar das transferências supracitadas nos itens “b” e “e” terem ocorrido no campo legal, estas só foram efetivadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI no mês de junho de 2020.

Desta forma, o Ministério da Cidadania passou a ter atuação nas seguintes políticas:

- política nacional de desenvolvimento social;
- política nacional de segurança alimentar e nutricional;

- política nacional de assistência social;
- política nacional de renda de cidadania;
- políticas sobre drogas, quanto a:

a) educação, informação e capacitação para a ação efetiva com vistas à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;

b) realização de campanhas de prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;

c) implantação e implementação de rede integrada para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas;

d) avaliação e acompanhamento de tratamentos e iniciativas terapêuticas;

e) redução das consequências sociais e de saúde decorrente do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; e

f) manutenção e atualização do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas;

- articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do governo e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) quanto aos aspectos relacionados ao tratamento, à recuperação e à reinserção social de usuários e dependentes, bem como ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;
- atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sisnad;
- articulação entre os governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade no estabelecimento de diretrizes e na execução de ações e programas nas áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social;
- orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social;
- normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social;
- gestão do Fundo Nacional de Assistência Social;
- coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda;
- aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (Sesi), do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Social do Transporte (Sest);
- política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes;
- intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, destinados à promoção do esporte;
- estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;
- planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e de inclusão social por intermédio do esporte; e
- cooperativismo e associativismo urbanos.

O Decreto nº 10.357, aprovou a seguinte estrutura regimental para o Ministério da Cidadania:

I - Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Cidadania:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos;
- c) Assessoria Especial de Controle Interno;
- d) Consultoria Jurídica; e
- e) Secretaria-Executiva:
 - 1. Diretoria de Comunicação Social;
 - 2. Diretoria de Assuntos Internacionais;
 - 3. Diretoria Parlamentar e Federativa;
 - 4. Corregedoria;
 - 5. Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
 - 6. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança;
 - 7. Subsecretaria de Tecnologia da Informação;
 - 8. Ouvidoria Geral;
 - 9. Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências:
 - 9.1. Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social; e
 - 9.2. Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social;
 - 10. Secretaria de Articulação e Parcerias: Diretoria de Relacionamento e Parcerias;
 - 11. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação:
 - 11.1. Departamento de Avaliação;
 - 11.2. Departamento de Monitoramento;
 - 11.3. Departamento de Gestão da Informação; e
 - 11.4. Departamento de Formação e Disseminação; e
 - 12. Secretaria Nacional do Cadastro Único: Departamento do Cadastro Único;

II - órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria Especial do Desenvolvimento Social:
 - 1. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania:
 - 1.1. Departamento de Operação;
 - 1.2. Departamento de Benefícios; e
 - 1.3. Departamento de Condicionalidades;
 - 2. Secretaria Nacional de Assistência Social:
 - 2.1. Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;
 - 2.2. Departamento de Benefícios Assistenciais;
 - 2.3. Departamento de Proteção Social Básica;
 - 2.4. Departamento de Proteção Social Especial; e
 - 2.5. Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social;
 - 3. Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva:
 - 3.1. Departamento de Fomento à Inclusão Social e Produtiva Rural;
 - 3.2. Departamento de Compras Públicas para a Inclusão Social e Produtiva Rural;
 - 3.3. Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos; e
 - 3.4. Departamento de Inclusão Produtiva Urbana;

4. Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância: Departamento de Atenção à Primeira Infância; e

5. Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas:

5.1. Departamento de Articulação e Projetos Estratégicos;

5.2. Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social; e

5.3. Departamento de Planejamento e Avaliação; e

b) Secretaria Especial do Esporte:

1. Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte;

2. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social: Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersectoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;

3. Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento:

3.1. Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento; e

3.2. Departamento de Infraestrutura de Esporte;

4. Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor:

4.1. Departamento de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; e

4.2. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT;

5. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem:

5.1. Diretoria-Executiva; e

5.2. Diretoria Técnica; e

6. Secretaria Nacional de Paradesporto: Departamento de Paradesporto; e

III - órgãos colegiados:

a) Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

b) Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

c) Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família;

d) Conselho Nacional do Esporte - CNE; e

e) Conselho Nacional de Economia Solidária.

Isto posto, fica explanado o contexto operacional norteador da análise dos demonstrativos contábeis do primeiro trimestre de 2021.

II – Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	144.782.053.905,56	126.027.505.377,15	PASSIVO CIRCULANTE	4.860.638.064,16	5.014.250.611,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.081.874.735,35	4.434.936.071,01	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	253.826.813,83	247.772.273,19
Créditos a Curto Prazo	138.698.134.951,22	121.590.497.896,14	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.808.597,88	6.621.361,34
Demais Créditos e Valores	138.698.134.951,22	121.590.497.896,14	Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.222.971.163,63	700.530.515,27
Estoques	2.044.218,99	2.071.410,00	Provisões a Curto Prazo	3.250.569.864,51	3.409.035.156,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.005.877.793,13	1.353.301.362,42	Demais Obrigações a Curto Prazo	127.461.624,31	650.291.304,46
Ativo Realizável a Longo Prazo	296.785.717,05	645.427.818,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	63.407.834,40	63.407.834,40
Créditos a Longo Prazo	296.785.717,05	645.427.818,84	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	63.289.396,15	63.289.396,15
Demais Créditos e Valores	296.785.717,05	645.427.818,84	Provisões a Longo Prazo	118.438,25	118.438,25
Investimentos	132.275.040,75	132.275.040,75	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.924.045.898,56	5.077.658.445,40
Participações Permanentes	132.275.040,75	132.275.040,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	132.275.040,75	132.275.040,75	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Imobilizado	496.337.556,62	495.646.018,12	Resultados Acumulados	140.863.885.800,13	122.303.148.294,17
Bens Móveis	167.144.687,20	170.703.824,66	Resultado do Exercício	17.026.814.165,76	64.223.651.986,45
Bens Móveis	236.886.735,09	236.886.735,09	Resultados de Exercícios Anteriores	122.303.148.294,17	57.999.176.418,98
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-69.742.047,89	-66.182.910,43	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.533.923.340,20	80.319.888,74
Bens Imóveis	329.192.869,42	324.942.193,46			
Bens Imóveis	329.841.162,84	325.585.283,62			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-648.293,42	-643.090,16			
Intangível	80.479.478,71	79.952.484,71	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.863.885.800,13	122.303.148.294,17
Softwares	80.465.424,72	79.938.430,72	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.787.931.698,69	127.380.806.739,57
Softwares	80.465.424,72	79.938.430,72			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	14.053,99	14.053,99			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	14.053,99	14.053,99			
TOTAL DO ATIVO	145.787.931.698,69	127.380.806.739,57			

FONTE: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	6.081.874.735,35	4.434.936.071,01	PASSIVO FINANCEIRO	47.478.952.848,48	5.365.700.272,57
ATIVO PERMANENTE	139.706.056.963,34	122.945.870.668,56	PASSIVO PERMANENTE	4.349.043.437,21	4.508.935.528,83
			SALDO PATRIMONIAL	93.959.935.413,00	117.506.170.938,17

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	147.656.747,36	141.173.735,41	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	54.584.351.901,33	71.755.248.688,56
Atos Potenciais Ativos	147.656.747,36	141.173.735,41	Atos Potenciais Passivos	54.584.351.901,33	71.755.248.688,56
Garantias e Contragarantias Recebidas	52.224.445,63	45.496.929,52	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	53.193.709.742,72	70.245.596.051,36
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	94.343.589,58	94.588.093,74	Obrigações Contratuais	1.390.642.158,61	1.509.652.637,20
Direitos Contratuais	1.088.712,15	1.088.712,15			
TOTAL	147.656.747,36	141.173.735,41	TOTAL	54.584.351.901,33	71.755.248.688,56

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.225.600.338,88
Recursos Vinculados	-39.171.477.774,25
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-431.456.972,92
Dívida Pública	-38.500.460.493,77
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-239.560.307,56
TOTAL	-41.397.078.113,13

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	231.127.078,05	165.626.314,19	Despesas Orçamentárias	51.466.214.881,85	33.088.140.080,75
Ordinárias	91.458.010,93	-	Ordinárias	560.200.621,27	3.428.126.803,24
Vinculadas	141.336.726,95	169.625.245,31	Vinculadas	50.906.014.260,58	29.660.013.277,51
Seguridade Social (Exceto Previdência)	3.798.072,10	2.702.719,41	Seguridade Social (Exceto Previdência)	8.280.154.947,08	21.100.040.442,96
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	137.538.654,85	166.922.525,90	Previdência Social (RPPS)	-	22.763.201,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.667.659,83	-3.998.931,12	Dívida Pública	42.610.576.753,40	8.485.680.754,91
Transferências Financeiras Recebidas	64.212.759.787,25	50.596.166.434,56	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	15.282.560,10	51.528.878,64
Resultantes da Execução Orçamentária	62.249.890.264,99	48.253.720.360,56	Transferências Financeiras Concedidas	56.075.328.246,02	42.231.936.243,78
Cota Recebida	31.069.262.513,95	24.165.266.493,86	Resultantes da Execução Orçamentária	51.465.599.659,89	40.812.044.616,55
Repasso Recebido	17.008.460.368,00	16.450.924.564,65	Repasso Concedido	33.728.235.362,44	33.099.003.818,99
Sub-repasso Recebido	14.166.754.921,16	7.637.229.958,93	Sub-repasso Concedido	14.166.754.921,16	7.637.229.958,93
Sub-repasso Devolvido	5.412.461,88	299.343,12	Cota Devolvida	3.565.196.914,41	75.511.495,51
Independentes da Execução Orçamentária	1.962.869.522,26	2.342.446.074,00	Sub-repasso Devolvido	5.412.461,88	299.343,12
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.953.124.317,18	2.168.010.433,52	Independentes da Execução Orçamentária	4.609.728.586,13	1.419.891.627,23
Demais Transferências Recebidas	1.687.258,37	152.630.257,72	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.775.629.550,01	1.353.414.993,75
Movimentação de Saldos Patrimoniais	8.057.946,71	21.805.382,76	Demais Transferências Concedidas	347,70	1.721.924,82
Recebimentos Extraorçamentários	45.746.589.399,42	25.235.696.568,84	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.834.098.688,42	64.754.708,66
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8.153.619,07	62.104.229,91	Pagamentos Extraorçamentários	1.001.994.472,51	814.349.160,91
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	43.093.546.070,01	25.173.085.265,45	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	43.136.297,45	173.335.778,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.633.675,37	506.722,56	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	958.019.361,54	533.866.661,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.608.256.034,97	350,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	742.782,11	1.174.460,03
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		350,92	Outros Pagamentos Extraorçamentários	96.031,41	105.972.261,68
Arrecadação de Outra Unidade	2.608.256.034,97		Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		105.953.610,77
Saldo do Exercício Anterior	4.434.936.071,01	439.860.484,85	Demais Pagamentos	96.031,41	18.650,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.434.936.071,01	439.860.484,85	Saldo para o Exercício Seguinte	6.081.874.735,35	302.924.317,00
			Caixa e Equivalentes de Caixa	6.081.874.735,35	302.924.317,00
TOTAL	114.625.412.335,73	76.437.349.802,44	TOTAL	114.625.412.335,73	76.437.349.802,44

FONTE: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	-	-	231.127.078,05	231.127.078,05		
Receitas de Contribuições	-	-	251,86	251,86		
Contribuições Sociais	-	-	251,86	251,86		
Receita Patrimonial	-	-	152.501.712,77	152.501.712,77		
Valores Mobiliários	-	-	29.910.997,32	29.910.997,32		
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	122.590.715,45	122.590.715,45		
Transferências Correntes	-	-	3.492,92	3.492,92		
Outras Receitas Correntes	-	-	78.621.620,50	78.621.620,50		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	78.621.620,50	78.621.620,50		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	231.127.078,05	231.127.078,05		
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	231.127.078,05	231.127.078,05		
DEFICIT			51.235.087.803,80	51.235.087.803,80		
TOTAL	-	-	51.466.214.881,85	51.466.214.881,85		
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	425.455.960,00	425.455.960,00	-		
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	42.575.600.000,00	42.575.600.000,00	-		
DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	101.339.376.206,00	144.340.432.166,00	51.466.214.881,85	8.372.668.811,84	8.364.515.192,77	92.874.217.284,15
Pessoal e Encargos Sociais	110.442.135,00	116.078.407,00	73.272.947,11	37.182.403,40	30.040.948,71	42.805.459,89
Outras Despesas Correntes	101.228.934.071,00	144.224.353.759,00	51.392.941.934,74	8.335.486.408,44	8.334.474.244,06	92.831.411.824,26
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	101.339.376.206,00	144.340.432.166,00	51.466.214.881,85	8.372.668.811,84	8.364.515.192,77	92.874.217.284,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	101.339.376.206,00	144.340.432.166,00	51.466.214.881,85	8.372.668.811,84	8.364.515.192,77	92.874.217.284,15
TOTAL	101.339.376.206,00	144.340.432.166,00	51.466.214.881,85	8.372.668.811,84	8.364.515.192,77	92.874.217.284,15

Fonte: SIAFI

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	313.712.526,14	3.048.084.282,63	960.931.400,15	952.292.815,52	1.744.036,62	2.407.759.956,63
Pessoal e Encargos Sociais	4.848.187,86	1.758.577,37	785.724,64	785.724,64	-	5.821.040,59
Outras Despesas Correntes	308.864.338,28	3.046.325.705,26	960.145.675,51	951.507.090,88	1.744.036,62	2.401.938.916,04
DESPESAS DE CAPITAL	899.769.489,24	535.516.001,12	7.098.018,88	5.726.546,02	16.839.961,77	1.412.718.982,57
Investimentos	899.769.489,24	535.516.001,12	7.098.018,88	5.726.546,02	16.839.961,77	1.412.718.982,57
TOTAL	1.213.482.015,38	3.583.600.283,75	968.029.419,03	958.019.361,54	18.583.998,39	3.820.478.939,20

Fonte: SIAFI

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.229.928,36	23.909.366,55	21.717.792,83	235,63	8.421.266,45
Pessoal e Encargos Sociais	130.112,73	8.609.201,02	8.609.201,02	-	130.112,73
Outras Despesas Correntes	6.099.815,63	15.300.165,53	13.108.591,81	235,63	8.291.153,72
DESPESAS DE CAPITAL	505.270.995,17	32.112.817,85	21.418.504,62	4.579.741,60	511.385.566,80
Investimentos	505.270.995,17	32.112.817,85	21.418.504,62	4.579.741,60	511.385.566,80
TOTAL	511.500.923,53	56.022.184,40	43.136.297,45	4.579.977,23	519.806.833,25

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.425.713.000,39	67.724.519.276,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	16.751,30
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	16.751,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31.353.062,39	12.485.734,56
Juros e Encargos de Mora	1.422.316,46	875.176,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	29.914.995,93	11.592.692,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.750,00	17.865,07
Transferências e Delegações Recebidas	64.212.763.476,75	50.597.503.996,08
Transferências Intragovernamentais	64.212.759.983,83	50.597.412.933,08
Transferências do Exterior	-	89.510,40
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.492,92	1.552,60
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	17.335.735.768,87	17.032.268.843,63
Ganhos com Incorporação de Ativos	17.164.496.128,51	16.804.115.626,23
Ganhos com Desincorporação de Passivos	171.239.640,36	228.153.217,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.845.860.692,38	82.243.950,77
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	75,28	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.845.860.617,10	82.243.950,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.398.898.834,63	51.105.541.130,69
Pessoal e Encargos	57.358.548,74	76.638.974,55
Remuneração a Pessoal	28.627.556,62	43.578.429,46
Encargos Patronais	4.436.364,75	5.736.001,32
Benefícios a Pessoal	1.921.756,23	3.947.117,03
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	22.372.871,14	23.377.426,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.434.124.681,97	7.489.573.759,35
Aposentadorias e Reformas	2.758.400,35	9.152.385,86
Pensões	190.596,13	2.231.515,66
Benefícios Eventuais	392.602.680,92	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	8.037.503.671,39	7.477.555.468,51
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.069.333,18	634.389,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	535.653.997,55	283.548.815,43
Uso de Material de Consumo	42.916,47	156.866,51
Serviços	532.046.740,36	280.850.386,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.564.340,72	2.541.562,56
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.648,59	8.215,86
Juros e Encargos de Mora	330,59	744,68
Descontos Financeiros Concedidos	1.318,00	7.471,18
Transferências e Delegações Concedidas	56.385.737.406,64	42.836.443.521,56
Transferências Intragovernamentais	56.075.349.866,23	42.233.182.742,30
Transferências Intergovernamentais	310.387.540,41	587.423.801,94
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	15.836.977,32

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	438.745.530,92	411.206.245,51
Incorporação de Passivos	196,58	250.000,00
Desincorporação de Ativos	438.745.334,34	410.956.245,51
Tributárias	74.279,22	100.472,11
Contribuições	74.279,22	100.472,11
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.547.202.741,00	8.021.126,32
Premiações	-	600.000,00
Incentivos	2.100,00	90.589,03
Constituição de Provisões	1.547.200.000,00	7.313.698,63
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	641,00	16.838,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17.026.814.165,76	16.618.978.145,65

FONTE: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.652.026.235,38	-106.118.571,54
INGRESSOS	67.088.776.575,64	50.762.299.471,31
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	251,86	97.731.005,59
Receita Patrimonial	122.590.715,45	53.232.056,53
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	29.910.997,32	11.878.493,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	78.621.620,50	2.693.695,63
Transferências Recebidas	3.492,92	91.063,00
Outras Transferências Recebidas	3.492,92	91.063,00
Outros Ingressos Operacionais	66.857.649.497,59	50.596.673.157,12
Ingressos Extraorçamentários	36.633.675,37	506.722,56
Transferências Financeiras Recebidas	64.212.759.787,25	50.596.166.434,56
Arrecadação de Outra Unidade	2.608.256.034,97	
DESEMBOLSOS	-65.436.750.340,26	-50.868.418.042,85
Pessoal e Demais Despesas	-9.018.518.086,04	-7.842.751.147,44
Administração	-77.282.394,10	-84.106.469,98
Assistência Social	-8.770.413.163,98	-7.587.037.556,73
Previdência Social	-1.514.834,54	-9.797.629,25
Cultura	-	-3.401.873,85
Direitos da Cidadania	-33.095.911,79	-23.624.401,78
Agricultura	-	-622,41
Desporto e Lazer	-24.685.795,49	-25.203.073,42
Encargos Especiais	-111.525.986,14	-109.579.870,94
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	350,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-342.065.194,68	-686.583.929,92
Intergovernamentais	-316.620.219,55	-655.551.531,68
A Estados e/ou Distrito Federal	-13.523.842,25	-30.335.156,19
A Municípios	-303.096.377,30	-625.216.375,49
Intragovernamentais	-4.410.971,75	-5.699.603,71
Outras Transferências Concedidas	-21.034.003,38	-25.332.794,53
Outros Desembolsos Operacionais	-56.076.167.059,54	-42.339.082.965,49
Dispêndios Extraorçamentários	-742.782,11	-1.174.460,03
Transferências Financeiras Concedidas	-56.075.328.246,02	-42.231.936.243,78
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-105.953.610,77
Demais Pagamentos	-96.031,41	-18.650,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.087.571,04	-30.817.596,31
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.087.571,04	-30.817.596,31

Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-16.297.442,56
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-5.087.571,04	-14.520.153,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.646.938.664,34	-136.936.167,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.434.936.071,01	439.860.484,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.081.874.735,35	302.924.317,00

Fonte: SIAFI

III - Notas Explicativas

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

Os Demonstrativos Contábeis do Ministério da Cidadania (órgão 55000) foram elaborados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério.

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

2.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável bem como ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

2.6 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos e (v) investimentos temporários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

2.7 Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Após a aquisição somente são incorporados valores que acrescentem na vida útil do bem e/ou sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.9 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.10 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes e é utilizada a tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

2.11 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

2.12 Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.14.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.14.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.14.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. Composição no SIAFI do Ministério da Cidadania:

Atualmente o Ministério da Cidadania está composto pelas seguintes unidades:

180001 SECRETARIA EXECUTIVA/ME
180002 DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
180006 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180007 SECRETARIA NACIONAL DO ESPORTE EDUCACIONAL
180009 SECRET. NACIONAL DE ESPORTE ALTO RENDIMENTO
180016 AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180060 DEPARTAMENTO DE GESTAO ESTRATÉGICA
180073 SEC. NAC. ESP., EDUCACAO, LAZER E INC. SOCIAL
180074 SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR
180075 DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA
180076 DEPTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
180080 AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO
180081 DGI CAIXA
330013 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
400076 EMPREENDIMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEISP
420008 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTAO DE PESSOAS (Inativada em 25/01/2021)
550002 SETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/MC
550003 SECRETARIA EXECUTIVA - DCT
550004 SETORIAL DE CONTABILIDADE/MC
550005 COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.
550006 COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS/MC
550007 SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
550008 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SEISP
550009 SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS
550010 SECRETARIA DE AVALIACAO E GESTAO DA INFORM.

550011 SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
550013 PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN
550015 PROJETO DE OPERACION. DOS PROGRAMAS DA SNAS
550017 II PROJETO DE APOIO AO PBF E AO CNDS (Inativada em 04/03/2021)
550018 DEPTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA - SEISP
550019 II PROJETO DE APOIO AO PBF E CNDS - DOLAR
550020 PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB
550023 SEC. NACIONAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFANCIA
550025 SAA/SE/MC - CONDOMINIO BLOCO A
550026 ESCRITORIO DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLIMPICO
550027 SECRETARIA EXECUTIVA

4. Auxílio Emergencial

Até 31/12/2020 mais de R\$ 294 bilhões foram gastos com o Auxílio Emergencial e R\$ 1.946.363.259,60 foram inscritos em restos a pagar para pagamento até 31/12/2021. A expectativa de gastos com o novo Auxílio Emergencial é de cerca de R\$ 43 bilhões.

5. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

a) Caixa e equivalentes de caixa

No Ministério da Cidadania a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento.

A 1ª registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2ª registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

b) Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende a composição dos valores a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo e no longo prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, podendo ser ajustado na ocasião de perdas estimadas.

As contas 113110101 – 13º Salário – Adiantamento, 113110102 – Adiantamento de Férias e 113110105 – Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado tiveram seus saldos baixados na UG 180002 em virtude de essa unidade gestora não ser mais utilizada para pagamento de pessoal, nos termos das Macrofunções STN 021142 - Folha de Pagamento e 020318 - Encerramento do Exercício. Todavia, na UG 180080, remanescente da extinta Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO, ainda há saldos nas contas 113110101 e 113110102, havendo necessidade de avaliação quanto sua permanência.

Há ainda um montante de R\$ 7.243.820,17 a receber por cessão de servidor à época do extinto Ministério do Esporte. Esse valor já foi questionado a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas por meio do processo 71000.004162/2021-06.

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto em relação ao grupo de contas é a de Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. No caso do Ministério da Cidadania, mais de 90% do saldo constante no grupo de contas desta conta se refere à UG 330013 do Fundo Nacional de Assistência Social e parte do montante está aguardando prestação de contas por parte do INSS para que seja feita a comprovação conforme tabela abaixo:

TED	FAVORECIDO	VALOR	VIGÊNCIA
1AADWW	510002/57202 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA	R\$ 16.759.200.000,00	31/12/2021
696851	510002/57202 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA	R\$ 58.574.201.628,98	31/12/2019
699524	510002/57202 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA	R\$ 61.443.296.356,09	31/12/2020
TOTAL		R\$ 136.776.697.985,07	

No início de abril/2021 foi emitida Nota Complementar publicada no Portal do Ministério da Cidadania com algumas informações complementares referente aos TEDs nº 696851 e nº 699524, incluindo os objetos desses TEDs.

Já nas contas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, o maior saldo está na conta “121210508 - Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação”. Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo Tribunal de Contas da União –TCU).

Atualmente não são realizados registro de possíveis perdas de créditos a receber em acordo com a Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, todavia será analisado com as áreas técnicas responsáveis a pertinência de lançamento de ajuste de perda haja vista o baixo de percentual de ressarcimento ao erário.

Há que se ressaltar ainda que está sendo analisado montante total de valores pagos indevidamente a título de Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual em 2020. Após o levantamento desse montante, será realizado lançamento em créditos a receber bem como respectiva estimativa de perda.

b) Estoque

Atualmente o Ministério da Cidadania possui saldos de Estoques de Almoxarifado lançados em 4 unidades gestoras: 180002, 180080, 550005 e 550025. Todavia, do total de R\$ 2.006.218,99 referente a Materiais de Consumo, 42% não são devidamente apresentados

mensalmente em Relatório Mensal de Movimentação do Almoxarifado (correspondente aos saldos nas UGs 180002 e 550025).

c) Investimentos

Balço Patrimonial do Ministério possui saldo de R\$ 132.275.040,75 na conta de participações em consórcios públicos registrado a partir de dezembro de 2011 pelo antigo Ministério do Esporte, referente às transferências realizadas à Autoridade Pública Olímpica, sucedida pela Autoridade de Governança do Legado Olímpica, que por sua vez foi extinta em 30/06/2020 e sucedida pelo Escritório de Governança do Legado Olímpico.

Estes saldos foram questionados pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos no processo 71000.048004/2020-79 e, no dia 06/04/2021, foi realizada a baixa do saldo da referida conta, devido ao fato de a AGLO ter sido incorporada de forma direta pelo Ministério da Cidadania e não mais por meio de criação de nova autarquia.

d) Imobilizado

Na conta de **Bens Móveis** são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Os Bens de Informática e Veículos correspondem a mais de 33% e 45%, respectivamente, do montante total dos Bens Móveis. Para estes e casos e outros com valores irrisórios, será encaminhado pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos um questionamento à área de patrimônio quanto aos saldos constantes nas UGs 180002, 180060, 180080 e 550025, haja vista que não houve movimentação nessas unidades nos últimos anos.

No Ministério da Cidadania a Unidade Gestora 550005 já está utilizando plenamente o sistema SIADS. Cabe ressaltar que, devido ao fato de a área de patrimônio ainda estar em processo de adaptação na utilização do sistema, as outras Unidades Gestoras estão em fase de transição e por isso não estão com o cálculo de depreciação acumulada atualizado.

Na conta de **Bens Imóveis** são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento se refere a obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, conforme quadro abaixo, e não foi baixado da referida conta, pois o assunto ainda está em análise por parte do Departamento de Infraestrutura do Esporte.

Segue abaixo saldo constante na conta referente a obras do PAN 2007:

NS	Documento Origem	Favorecido Doc.		Valor
180002000012006NS002948	2006NO000234	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$1.673.582,91
180002000012006NS003297	2006NO000261	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$3.010.916,39
180002000012006NS005315	2006NO000404	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO	R\$8.468.559,17

			CAMARGO CORREA S	
180002000012006NS005553	2006NO000424	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$5.796.454,62
180002000012007NS000607	2007NO000045	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$8.077.790,45
180002000012007NS001468	2007NO000080	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$10.998.114,29
180002000012007NS001711	2007NO000103	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$5.588.209,36
180002000012007NS001711	2007NO000103	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$5.589.458,26
180002000012007NS002024	2007NO000132	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$21.548.604,44
180002000012007NS003061	2007NO000272	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$15.672.971,15
180002000012007NS003683	2007NO000342	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$7.383.469,84
180002000012007NS003683	2007NO000342	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$10.910.088,21
180002000012007NS005912	2007NO000424	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$1.421.616,70
180002000012007NS005912	2007NO000424	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$681.299,78
180002000012007NS007889	2007NO000631	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$1.367.587,67
180002000012007NS007890	2007NO000632	61522512/0001-02	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S	R\$10.450.925,36
180002000012008NS001823	2008NO000104	61522512000102	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	R\$4.626.885,32
Total				R\$123.266.533,92

Outra parte significativa da conta corresponde a obras de contratos de repasse administradas pela Caixa Econômica Federal. Para ambas as situações, a setorial contábil solicitou

parecer da área de infraestrutura afim de que os saldos possam espelhar a realidade dos andamentos das obras.

No intuito de regularizar as contas de Bens Imóveis em Andamento, a Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos encaminhou o processo 71000.061402/2020-81 para que as áreas técnicas realizem o levantamento de quais obras, estudos ou projetos já foram finalizados para então efetuar a baixa.

e) Intangível

Em 06/04/2021 foram baixados do grupo de contas do intangível na UG 180002 o montante de R\$ 26.810.181,58 e na UG 550005 o montante de R\$ 7.378.473,82. Esses valores foram baixados em virtude de os contratos não estarem mais vigentes e de os ativos não trazerem mais benefícios.

Desta forma, atualmente o ministério possui saldo apenas na UG 550005 na conta de Softwares com vida útil indefinida não cabendo, portanto, amortização, mas sim uma reavaliação dos bens.

Para que seja possível efetuar as reavaliações, está sendo realizado um trabalho em conjunto entre a Subsecretaria de Assuntos Administrativos e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação para incluir esses bens no SIADS e definir metodologias de reavaliação desses bens.

f) Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e no longo prazo.

No Ministério o maior impacto é causado pela conta Precatórios de Benefícios Previdenciários, onde são registradas as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões.

h) Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens

No curto prazo estão sendo contabilizadas as provisões decorrentes de sentenças judiciais na UG 330013. Os registros são realizados pelos Tribunais diretamente na Unidade Gestora referente a Requisições de Pequenos Valores.

Já na conta 217919900 – Outras Provisões a Curto Prazo, contam os saldos referentes à provisões para a judicialização, contestação dos pagamentos do auxílio emergencial e auxílio emergencial residual Covid-19. O saldo nesta conta totalizou em dezembro de 2020 no montante de R\$ 1.925.200.000,00, valor este calculado pela área técnica responsável conforme Nota Técnica nº 1 (SEI 9446460). A metodologia de cálculo deste valor é detalhada no item h.1.

No longo prazo há uma provisão para cobrir despesas com serviços de terceiros. Este lançamento se iniciou em 2016 na UG 550008 como de curto prazo e em 2018 foi transferida para o longo prazo. Neste decurso de tempo não foi atualizada ou baixada, desta forma esta Setorial Contábil encaminhará comunicado à unidade para verificar.

h.1. Metodologia de Cálculo do valor provisionado a título de Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual

Em 31/12/2020 foi provisionado o montante de R\$ 1.925.200.000,00 na conta 397310100 - VPD DE PROVISÕES P/ RISCOS FISCAIS assim discriminado:

- a) R\$ 378.000.000,00 referente a judicialização de AE e AER por meio da Nota de Sistemas 2020NS005556;
- b) R\$ 1.212.200.000,00 referente a reprocessamentos/contestações de AE por meio da Nota de Sistemas 2020NS005557; e
- c) R\$ 335.000.000,00 referente a reprocessamentos/contestações de AER por meio da Nota de Sistemas 2020NS005558.

Em 22/03/2021 os valores das alíneas a e b foram reclassificados para a conta 397910100 - VPD DE OUTRAS PROVISÕES haja vista entendimento em conjunto com a Controladoria-Geral da União de que esses valores não se tratavam de possíveis Riscos Fiscais.

Os valores apresentados no primeiro parágrafo surgiram de trabalho conjunto entre a Secretaria de Cadastro Único – SECAD, responsável por público Extracad e CadÚnico não PBF e a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC, responsável por público CadÚnico PBF.

Estes valores foram construídos a partir de estimativas de valores devidos aos públicos estimados, considerando as incertezas sobre quais as parcelas, ou mesmo valores a serem pagos a cada cidadão identificado como público objeto de novos pagamentos.

Memória de Cálculo das Contestações/Reprocessamentos:

- Seguem abaixo estimativas dos Públicos **Extracad e CAD não PBF**, fornecidas pela SECAD:

Contestações / Reprocessamentos		
	Valor Total	Público estimado
AE + AER	R\$ 1.423.219.314,77	567.973
Contestações Administrativas	R\$ 20.083.314,77	33.013
Contestações Extrajudiciais	R\$ 75.600.000,00	28.800
Reprocessamento CNJ	R\$ 453.600.000,00	172.800
Reprocessamento DPU	R\$ 850.500.000,00	324.000
Reprocessamento Residentes Exterior	R\$ 18.900.000,00	7.200
Reprocessamentos (complemento de parcelas judiciais)	R\$ 4.536.000,00	2.160

Auxílio Emergencial (AE)	R\$ 1.124.922.478,52	304.986
Contestações Administrativas	R\$ 2.413.678,52	7.258
Contestações Extrajudiciais	R\$ 60.480.000,00	16.000
Reprocessamento CNJ	R\$ 362.880.000,00	96.000
Reprocessamento DPU	R\$ 680.400.000,00	180.000
Reprocessamento Residentes Exterior	R\$ 15.120.000,00	4.000
Reprocessamentos (complemento de parcelas judiciais)	R\$ 3.628.800,00	1.728
Auxílio Emergencial Residual (AER)	R\$ 298.296.836,25	262.987
Contestações Administrativas	R\$ 17.669.636,25	25.755
Contestações Extrajudiciais	R\$ 15.120.000,00	12.800
Reprocessamento CNJ	R\$ 90.720.000,00	76.800
Reprocessamento DPU	R\$ 170.100.000,00	144.000
Reprocessamento Residentes Exterior	R\$ 3.780.000,00	3.200
Reprocessamentos (complemento de parcelas judiciais)	R\$ 907.200,00	432

- Segue abaixo tabela com discriminação da tabela anterior para público **Extracad, Cad Único e CadÚnico não PBF**:

Auxílio Emergencial (AE)	R\$ 1.124.922.478,52	304.986
Extracad	R\$ 899.937.982,82	243.989
Contestações Administrativas	R\$ 1.930.942,82	5.806
Contestações Extrajudiciais	R\$ 48.384.000,00	12.800
Reprocessamento CNJ	R\$ 290.304.000,00	76.800
Reprocessamento DPU	R\$ 544.320.000,00	144.000
Reprocessamento Residentes Exterior	R\$ 12.096.000,00	3.200
Reprocessamentos (complemento de parcelas judiciais)	R\$ 2.903.040,00	1.382
CadÚnico (não PBF)	R\$ 224.984.495,70	60.997
Contestações Administrativas	R\$ 482.735,70	1.452
Contestações Extrajudiciais	R\$ 12.096.000,00	3.200
Reprocessamento CNJ	R\$ 72.576.000,00	19.200
Reprocessamento DPU	R\$ 136.080.000,00	36.000
Reprocessamento Residentes Exterior	R\$ 3.024.000,00	800
Reprocessamentos (complemento de parcelas judiciais)	R\$ 725.760,00	346

Auxílio Emergencial Residual (AER)	R\$ 298.296.836,25	262.987
Extracad	R\$ 238.637.469,00	210.390
Contestações Administrativas	R\$ 14.135.709,00	20.604
Contestações Extrajudiciais	R\$ 12.096.000,00	10.240
Reprocessamento CNJ	R\$ 72.576.000,00	61.440
Reprocessamento DPU	R\$ 136.080.000,00	115.200
Reprocessamento Residentes Exterior	R\$ 3.024.000,00	2.560
Reprocessamentos (complemento de parcelas judiciais)	R\$ 725.760,00	346
CadÚnico (não PBF)	R\$ 59.659.367,25	52.597
Contestações Administrativas	R\$ 3.533.927,25	5.151
Contestações Extrajudiciais	R\$ 3.024.000,00	2.560
Reprocessamento CNJ	R\$ 18.144.000,00	15.360
Reprocessamento DPU	R\$ 34.020.000,00	28.800
Reprocessamento Residentes Exterior	R\$ 756.000,00	640
Reprocessamentos (complemento de parcelas judiciais)	R\$ 181.440,00	86

- Abaixo, segue tabela com informações do Público **CadÚnico PBF** fornecidas pela SENARC:

CONTESTAÇÕES E REPROCESSAMENTOS		
Auxílio Emergencial		
Cadunico (PBF) - SENARC	R\$50.685.000,00	14.827
Contestação Cidadão	R\$6.690.600,00	2.048
Contestação DPU	R\$1.443.600,00	432
Reprocessamento CNJ	R\$32.252.400,00	8.214

Reprocessamento Residentes no Exterior	R\$10.298.400,00	4.133
Auxílio Emergencial Residual		
Cadunico (PBF) - SENARC	R\$26.071.293,00	39.353
Contestação Cidadão	R\$5.470.857,00	27.426
Contestação DPU	R\$1.443.600,00	432
Reprocessamento CNJ	R\$12.609.636,00	7.362
Reprocessamento Residentes no Exterior	R\$6.547.200,00	4.133
TOTAL CONTESTAÇÕES E PROCESSAMENTOS	R\$76.756.293,00	54.180

Desta forma, o montante total referente a contestações e reprocessamentos é de R\$ 1.498.975.607,77.

Memória de Cálculo das Decisões Judiciais:

- Público Extracad e CadÚnico não PBF** (informações prestadas pela SECAD):

No que se refere às judicializações, considerando o maior grau de incerteza sobre os públicos que seriam objeto das ações, ou mesmo o teor das ações, que podem ser referentes às elegibilidades dos AE ou AER, de bloqueios de parcelas de quaisquer dos auxílios, de contestações de valores pagos, em qualquer dos auxílios. E considerando não se ter, como nas contestações ou nos reprocessamentos, elementos anteriores, como o quantitativo e qualitativo dos benefícios negados (que geram, por sua vez, o público base das contestações), ou mesmo os quantitativos e qualitativos dos benefícios objeto dos argumentos que ensejam os reprocessamentos. Adotou-se uma estimativa mais genérica, de um cenário de 100.000 beneficiários objetos de alguma decisão judicial, com necessidades médias, também estimadas pelo histórico observado até então de pagamentos de decisões judiciais, e análises sobre os casos em andamento na esfera judicial (em informações preliminares apresentadas pelo CNJ, por exemplo), de pagamentos de R\$ 2.831,00 reais a título de AE e R\$ 949,00 a título de AER.

Montante total de decisões judiciais da SECAD: R\$ 378.000.000,00.

- Público CadÚnico PBF** (informações prestadas pela SENARC):

Para as decisões judiciais do Auxílio Emergencial, foi aplicado benefício médio de R\$ 3.165,63 pago no cumprimento das decisões judiciais para um quantitativo de 11.506 beneficiários.

Para as estimativas de cálculo das decisões judiciais do Auxílio Emergencial Residual, foi aplicado o benefício médio das decisões judiciais de R\$ 1.586,97 para um quantitativo de 6.000 beneficiários.

Montante total de decisões judiciais da SENARC: R\$ 45.945.558,78.

Desta forma, o valor total de contratações/reprocessamentos foi de R\$ 1.498.975.607,77 e o valor total de decisões judiciais foi de R\$ 423.945.558,78, totalizando um valor a ser provisionado de R\$ 1.922.921.166,55. Todavia, a Nota Técnica Nº 01/2021/SECAD/SE/MC apresentou a seguinte tabela para fundamentar o lançamento da provisão:

Valores de benefícios - AE e AER - Extracad, CadÚnico (PBF e não PBF)

Contestações / Reprocessamentos	
Auxílio Emergencial (AE)	R\$ 1.212.200.000,00
Extracad	R\$ 900.000.000,00
CadÚnico (PBF)	R\$ 87.200.000,00
CadÚnico (não PBF)	R\$ 225.000.000,00
Auxílio Emergencial Residual (AER)	R\$ 335.000.000,00
Extracad	R\$ 239.000.000,00
CadÚnico (PBF)	R\$ 36.000.000,00
CadÚnico (não PBF)	R\$ 60.000.000,00
Judicialização	
Judicialização (AE + AER)	R\$ 378.000.000,00
Auxílio Emergencial (AE)	R\$ 283.100.000,00
Auxílio Emergencial Residual (AER)	R\$ 94.900.000,00
Total benefícios	R\$ 1.925.200.000,00

A Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos, ao analisar as informações verificou que os valores de Decisões Judiciais da SENARC foram equivocadamente alocadas como contestações e reprocessamentos. Foi então emitido questionamento à SECAD que emitiu o seguinte pronunciamento:

“Identificação posterior de erro na conformação final dos cálculos na consolidação de valores entre públicos (PBF e não PBF) e tipos de pagamentos (judicial e não judicial), nos resultados finais apresentados na Nota Técnica Nº 01/2021/SECAD/SE/MC

Cabe observar a identificação posterior de erro de cálculo na consolidação dos valores para pagamentos dos benefícios entre os públicos PBF e não PBF, e entre os valores calculados pela SECAD e recebidos pela SENARC. No momento da consolidação dos valores calculados pela SECAD e recebidos pela SENARC, ao se elaborar a Nota Técnica Nº 01/2021/SECAD/SE/MC, houve uma colocação equivocada de valores estimados pela SENARC de pagamentos de benefícios judiciais (em um total de R\$ 45.945.560, sendo R\$ 36.423.740,00 do AE e R\$ 9.521.820,00 do AER) nos totais dos valores estimados para pagamentos de benefícios de contestações e reprocessamentos. Resultado em uma estimativa a maior, em R\$ 45.945.560, no total estimado para contestações e reprocessamentos. E uma estimativa a menor, em R\$ 45.945.560, no total estimado para judicializações.

Os valores estimados pela SENARC de necessidades de pagamentos de judicializações em um total de R\$ 45.945.560, deveriam ter sido somados ao total estimado pela SECAD para o mesmo fim, de R\$ 378.000.000,00.

Judicializações (AE+AER)	Valores na Nota Técnica Nº 01/2021/SECAD/SE/MC	Valores de judiciais estimados pela SENARC e não computados na consolidação final	Valores finais das estimativas como seriam com as judicializações estimadas pela SENARC

Auxílio Emergencial (AE)	R\$ 283.100.000,00	R\$ 36.423.739,80	R\$ 319.523.739,80
Auxílio Emergencial Residual (AER)	R\$ 94.900.000,00	R\$ 9.521.820,00	R\$ 104.421.820,00

Da mesma forma, estes valores foram erroneamente somados, junto às estimativas da SENARC para o público PBF para pagamentos de contestações e reprocessamentos. Os valores do público PBF de pagamentos de contestações e reprocessamentos deveriam ter sido os seguintes:

Contestações / Reprocessamentos	Valores na Nota Técnica Nº 01/2021/SECAD/SE/MC	Valores colocado indevidamente (judiciais PBF)	Valores que deveriam ter sido trazidos das estimativas da SENARC para o PBF
Auxílio Emergencial (AE)			
CadÚnico (PBF)	R\$ 87.200.00,00	R\$ 36.423.739,80	R\$ 50.685.000,00
Auxílio Emergencial Residual (AER)			
CadÚnico (PBF)	R\$ 36.000.000,00	R\$ 9.521.820,00	R\$ 26.071.293,00

Ressalta-se que os valores apresentados nas tabelas finais da Nota Técnica Nº 01/2021/SECAD/SE/MC também foram objeto de arredondamentos. O que eventualmente explica o não batimento exato entre os números apresentados acima como o que foram e o que deveriam ter constado nas tabelas finais. Outros valores seriam objeto de outros arredondamentos. A fim de simplificar os totais de inscrição nas linhas orçamentárias do RAP 2021.

Por fim, destaca-se que o erro de consolidação dos dados foi identificado apenas recentemente, mas que não se considera necessária a realização de uma correção deste em função dos seguintes elementos:

1. O montante identificado com alocação orçamentária equivocada é relativamente pequeno em relação aos totais alocados em cada uma das linhas orçamentárias afetadas. R\$ 45.945.560 a menos na linha orçamentária de judicializações que foi de R\$ 378.000.000,00. E R\$ 45.945.560 a mais na linha orçamentária de pagamentos administrativos (contestações e reprocessamentos) que foi de R\$ 1.212.200.000,00. Ressaltando o fato que estes valores foram estimativas feitas com elevado grau de incertezas, e que portanto, sujeitos à elevada margem de erro frente aos valores efetivamente observados como necessidades concretas orçamentárias.
2. Ademais, observa-se uma utilização maior de recursos orçamentários na linha em que o erro provocou um aumento na alocação, e uma utilização menor na linha em que o erro provocou uma redução na alocação. Considerando os valores orçamentários executados até presente data nas linhas orçamentárias de RAP afetadas, observa-se uma elevada margem de folga para ambas, o que não configura

uma necessidade premente de correção dos valores atualmente disponibilizados. Até a presente data, a informação é que a linha orçamentária de pagamentos judiciais teve uma execução de apenas R\$ 65.915.173,36 frente à um RAP 2021 de 378.000.000,00 (17%). E a linha orçamentária de pagamentos administrativos uma execução orçamentária de apenas R\$ 263.760.600,00 frente à um RAP 2021 de R\$ 1.125.000.000,00 (23%).

Considera-se, portanto, que, apesar do erro factual na alocação das estimativas, os totais alocados à época para cada uma das linhas orçamentárias vêm satisfazendo à contento as necessidades observadas até então, para ambas as linhas. E que apesar desta SECAD não ser contrária à correção das alocações conforme as estimativas originárias, considera que a correção não se mostra necessária no presente momento.”

i) Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

Conta do Patrimônio Líquido que compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A mensuração é feita pela apuração do resultado positivo ou negativo.

O resultado foi significativo devido ao superávit ocorrido em exercícios anteriores no Fundo Nacional de Assistência Social.

j) Demais elementos patrimoniais, quando relevantes

Foi efetivada a desativação de R\$ 386.288.037,00 da conta 1.2.1.2.1.98.14 – Créditos a Recuperar e realizado o reconhecimento, já com valor atualizado totalizando R\$ 391.139.278,51, na conta de ativo contingente - 89991.49.01.

Essa desativação ocorreu em virtude do contido no item 12.4 do MCASP:

“Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos. É o caso, por exemplo, de uma reivindicação por meio de processo judicial cujo resultado é incerto.

Os ativos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. No entanto, quando uma entrada de recursos for considerada provável, eles deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.”

6. Balanco Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

a) **Superávit Financeiro**

	2021
Receitas Orçamentárias	R\$ 231.127.078,05
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 64.212.759.787,25
(+) Recebimentos Extraordinários	R\$ 45.746.589.399,42
(-) Despesas Orçamentárias	R\$ 51.466.214.881,85
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 56.075.328.246,02
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 1.001.994.472,51
(=) Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 1.646.938.664,34

Como se pode observar da tabela acima, o resultado financeiro foi positivo e o passivo exigível do balanço patrimonial teve um decréscimo, comparado com o mesmo trimestre do exercício de 2020. Todavia, há que se considerar que nos valores referente ao primeiro trimestre de 2020 estavam sendo considerados os saldos pertencentes à Secretaria Especial de Cultura, que atualmente não compõem mais o Ministério da Cidadania.

b) **Sub-repasse recebido**

Em virtude da pandemia causada pelo Corona vírus houve um aumento em mais de 850% nos sub-repasses recebidos no âmbito do Ministério da Cidadania. Isto se deve principalmente ao pagamento do Bolsa Família do primeiro trimestre e ao sub-repasse realizado para a UG 550027 para pagamento da primeira parcela do Auxílio Emergencial de 2021, paga em abril.

Há que se considerar ainda que para fins de consolidação, os saldos de sub-repasses concedidos, sub-repasses recebidos e sub-repasses devolvidos foram elencados tanto nas colunas das Receitas quanto das Despesas para comprovar os saldos constantes nas Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas.

c) **Inscrição em Restos a Pagar Não Processados**

No balanço financeiro, o saldo a ser inscrito em Restos a Pagar Não Processados é inserido na Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária e é composto pelo somatório das seguintes contas: 622130100 – Créditos Empenhados a Liquidar e 622130200 – Créditos Empenhados em Liquidação. Cabe ressaltar que com o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, foi possível inscrever em Restos a Pagar Não Processados as Despesas referente a Covid - 19 a serem executadas até 31/12/2021 desde que devidamente justificada pelo gestor.

7. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial,

a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

a) O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério da Cidadania é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho, conforme estabelecido no artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

b) O período a que se refere o orçamento

O orçamento é anual conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 4.320/64, todavia a análise em questão se refere ao período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

c) As entidades abrangidas

Após a transferência da Secretaria Especial de Cultura para o Ministério do Turismo, o Ministério da Cidadania não possui outras entidades vinculadas a ele.

d) O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

Ao final do exercício, os restos a pagar não processados liquidados que forem reinscritos para o exercício seguinte ingressam como restos a pagar processados não havendo um controle segregado para estes casos.

e) Receitas Realizadas

Até a presente data, a Lei Orçamentária Anual para 2021 ainda não foi sancionada e, por este motivo, não constam registros de previsões orçamentárias das Receitas. Todavia, já houve uma realização de receita no montante de R\$ 231.127.078,05 decorrente principalmente de Receitas Patrimoniais. Quanto a Receitas de Capital, até o momento não houve realização.

f) Operação de Crédito Interna

Até o momento não há previsão nem execução de operações de crédito internas registradas.

g) Restos a Pagar Processados e Não Processados

Para a execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados as unidades executoras já foram orientadas:

- A observar a manutenção dos Restos a Pagar em consonância com a Nota Técnica nº 7/2018/CCONT/SUCON/STN-MF bem como o Comunicado STN nº 33/2020 (publicado na Plataforma Mais Brasil). Ainda em 2020 houve alguns questionamentos a respeito da observância desses normativos por meio do processo 71000.037911/2020-92;
- Com relação aos Restos a Pagar de empenhos emitidos em 2020, inscritos para 2021 no que tange a despesas para atendimento à Emenda Constitucional nº 106/2020 (Covid-19) foram repassadas as instruções para atendimento do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020.

8. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

a) Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

A transição de sistema patrimonial do Ministério ocorreu recentemente e os bens imobilizados não foram reavaliados e, portanto, não houve redução ao valor recuperável. No momento em que esses bens forem reavaliados, caso os valores contábeis registrados estejam acima do valor recuperável, serão feitos os lançamentos de redução do valor.

b) Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação

Apesar das reestruturações ocorridas em 2020, o ministério não realizou para 2021 provisionamento para gastos com reestruturações (21791.02.00 – Provisão para Reestruturação) e, portanto, também não foi realizado qualquer lançamento de baixa nessa conta.

c) Unidades operacionais descontinuadas

No primeiro trimestre de 2021 foram inativadas as seguintes Unidades Gestoras no SIAFI:

420008 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTAO DE PESSOAS (Inativada em 25/01/2021);
550017 - II PROJETO DE APOIO AO PBF E AO CNDS (Inativada em 04/03/2021)

d) Constituição ou reversão de provisões

Com exceção das provisões trabalhistas, o Ministério da Cidadania possui provisões para sentenças judiciais no curto e no longo prazo, para serviços de terceiros no longo prazo e para pagamentos judiciais do auxílio emergencial no curto prazo. Houve alguns pagamentos de requisições de pequenos valores gerando um ganho com desincorporação de passivos.

Todavia, conforme elencado no item “h” do Balanço Patrimonial, está sendo verificada a possibilidade de atualização ou exclusão da provisão para serviços de terceiros.

e) Outras Transferências e Delegações Concedidas

Não houve, até o momento registro no grupo de contas 35900.00.00 – Outras Transferências e Delegações Concedidas.

f) Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas

As Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas aumentaram consideravelmente em relação ao mesmo trimestre do ano passado, 26,9% e 31,6% respectivamente. As transferências concedidas ocorreram principalmente para o Fundo Nacional de Assistência Social.

Entretanto, há uma expectativa de aumento desses valores haja vista a aprovação do Auxílio Emergencial de 2021.

9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

a) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

No primeiro trimestre de 2021 o Ministério da Cidadania não teve movimentação de caixa para atividades de financiamento, o que indica não ter havido alteração no capital próprio nem no endividamento do órgão por meio de empréstimos.

O Ministério não necessitou de obtenção de linhas de crédito para financiar futuras atividades operacionais ou para satisfazer compromisso de capital.

b) Descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas

No âmbito do Ministério da Cidadania só existem saldos referente a Caixa e Equivalente de Caixas nas contas 1.1.1.1.2.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagto – OFSS e 1.1.1.1.2.20.03 – Limite de Saque com Vinculação Pagto – Ordem Pagto – OFSS conforme já mencionado no item “a” das Notas do Balanço Patrimonial.

c) Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial, justificando eventuais diferenças.

O saldo de Caixa e Equivalente de Caixas da DFC coincide com o apresentado no Balanço Patrimonial.